



PROJETO DE LEI Nº 01/2026, DO LEGISLATIVO

CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL AOS SERVIDORES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Conforme prevê a Lei Municipal nº 1.084/2012, de 28 de junho de 2012, e Decreto Municipal 2.653/2026, ficam reajustados os subsídios dos cargos eletivos deste Poder, bem como, os vencimentos das servidores desta Casa Legislativa, tendo como índice oficial o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) acumulado dos últimos doze meses em 4,26% (quatro inteiros e vinte e seis centésimos por cento).

Art. 2º O Piso Municipal passou de R\$ 519,17 (quinhentos e dezenove reais com dezessete centavos) para o valor de R\$ 541,29 (quinhentos e quarenta e um reais com vinte e nove centavos).

Art. 3º As despesas inerentes à execução desta Lei correm as despesas de dotações próprias do orçamento da Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos gerados a partir de 1º de janeiro de 2026.

Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, em 27 de janeiro de 2026.

FERNANDO WEISS
Presidente

RENATO GLUITZ
Vice-Presidente

LEOCÁDIA THOMAS WELTER
Primeiro Secretário

CRISTIAN JUNIOR MALLMANN
Segundo Secretário



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



MENSAGEM Nº 03/2026

Encaminha o presente projeto de lei que “CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL AOS SERVIDORES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O presente Projeto de Lei visa reajustar pelo IPCA o valor do subsídio pago aos agentes eletivos e os vencimentos das servidoras da Câmara Municipal. Referido reajuste ocorre anualmente e tem como objetivo compensar a desvalorização da moeda.

Diante do exposto esperamos que o referido Projeto seja aprovado em sua integralidade, solicitando ainda a aprovação em regime de urgência, afim de viabilizar, tempestivamente, a organização da folha e respectivos pagamentos para o mês de fevereiro.

Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, em 27 de janeiro de 2026.

FERNANDO WEISS
Presidente

RENATO GLUITZ
Vice-Presidente

LEOCÁDIA THOMAS WELTER
Primeiro Secretário

CRISTIAN JUNIOR MALLMANN
Segundo Secretário